



DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
CNPJ 16.614.075/0001-00
NIRE 31300025837

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024, às 10:00 hrs., de modo exclusivamente digital, sendo considerada, nos termos das normas aplicáveis, como realizada na sede da **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, n. 177, no Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado quórum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a convocação.
3. **MESA:** Ricardo Valadares Gontijo, como Presidente; Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, como Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, sobre a celebração pela Companhia com a RIZA Gestora de Recursos Ltda. de Memorando de Entendimentos com vistas à alienação de participação acionária na Riva Incorporadora S/A, sociedade controlada pela Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, os conselheiros presentes deliberaram o que segue:
 - 5.1. Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a celebração pela Companhia com a RIZA Gestora de Recursos Ltda. de Memorando de Entendimentos ("MOU") com vistas à alienação, a esta ou a veículos de investimentos por ela geridos, de participação acionária na Riva Incorporadora S/A ("RIVA"), sociedade controlada pela Companhia. A Alienação terá como limite mínimo a aquisição de ações que representem 7,55% (sete inteiros, cinco décimos e cinco centésimos percentuais) da totalidade do capital social da RIVA e como limite máximo a aquisição de ações que representem 15% (quinze por cento) da totalidade do referido capital. Nos termos do MOU ora aprovado, a aquisição



DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

CNPJ 16.614.075/0001-00

NIRE 31300025837

considerou o *Valuation Pré Money* da RIVA como sendo de R\$2.650.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta milhões de reais). Assim, a aquisição tem como valor mínimo R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) e valor máximo R\$ 397.500.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), a serem pagos nos termos e condições descritos no MOU.

- 5.2.** Autorizar os Diretores estatutários, na forma do Estatuto Social, a praticarem todos os atos necessários para a implementação e efetivação da deliberação ora aprovada, incluindo, mas não se limitando, a celebração, pela Companhia, dos Documentos Definitivos da Alienação das Ações, tais como, sem se limitar, o Contrato de Compra e Venda de Ações da RIVA e o Acordo de Acionistas, desde que estes instrumentos sejam celebrados nos termos e condições constantes no MOU ora aprovado.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pela mesa e por todos os presentes.
- 7. ASSINATURAS: MESA: Presidente:** Ricardo Valadares Gontijo. **Secretário:** Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. **Conselheiros:** Ricardo Valadares Gontijo, Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo, Alberto Fernandes, Christian Caradonna Keleti, e Sylvio Klein Trompowsky Heck

Belo Horizonte/MG, 09 de dezembro de 2024.

Certifico que confere com o original.

Documento assinado digitalmente pelo Secretário da Mesa e Conselheiro Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo.